

Lei Nº 1098/2012

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A BANDA DE MÚSICA SANTA
CECÍLIA**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Banda de Música Santa Cecília inscrita no CNPJ sob o n.º 11.065.258/0001-92, com sede na Rua Lindolfo de Paula Ribeiro, nº 533, Centro, Ijaci/MG.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, em 16 de janeiro de 2012.

José Maria Nunes

Prefeito Municipal